



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0649/2022 DE 24/06/2022.

“RETIFICA PORTARIA Nº 0573/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO EM FACE DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE FONOAUDIÓLOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º RETIFICAR Portaria nº 0573/2022 de 06 de junho de 2022 que dispõe sobre a exoneração em face de aposentadoria por tempo de contribuição servidora ocupante do cargo efetivo de fonoaudióloga

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1º EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora CLERIA LUISA MICHEL DOS SANTOS, portadora do RG nº 710.227 SSP/SC, CPF nº 627.002.359-91 e Matrícula nº 1878, com cargo efetivo de FONOAUDIÓLOGA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, nomeada na data de 03 de outubro de 2005, através da Portaria de nomeação nº 0298/2005, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo Regime Próprio de Previdência Social, e declarar o cargo vago.

LEIA-SE:

ARTIGO 1º EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora CLELIA LUISA MICHEL DOS SANTOS, portadora do RG nº 710.227 SSP/SC, CPF nº 627.002.359-91 e Matrícula nº 1878, com cargo efetivo de FONOAUDIÓLOGA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, nomeada na data de 03 de outubro de 2005, através da Portaria de nomeação nº 0298/2005, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo Regime Próprio de Previdência Social, e declarar o cargo vago.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/06/2022,
disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>
>; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no
Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;
NP nº 0856/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL